



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.871

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

- 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Fe/04/633/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de maio/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 04/633/2023 - 15 Dias**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	2020-2021	02/05/2023 - 16/05/2023
114768497-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114768497-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	2022-2023	17/05/2023 - 31/05/2023
114768490-1	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023
114768475-1	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114774959-3	ANDREZA MANGUEIRA DA SILVA	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023
114768512-1	LEANDRO SANTOS MAGRINI	2022-2023	01/05/2023 - 15/05/2023

Controladoria Geral do Município			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765769-1	GEISA MARQUES DE AMORIM	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023
114774328-2	GUILHERME DANTAS SOUZA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114774328-2	GUILHERME DANTAS SOUZA	2022-2023	17/05/2023 - 31/05/2023

Guarda Municipal - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
44261-1	ADEMIR MARTINS	2021-2022	05/05/2023 - 19/05/2023
114772475-1	CASSIANO RAMOS TORALES	2021-2022	20/05/2023 - 03/06/2023
114772486-1	DOUGLATIO DE SOUSA BRITO DA CRUZ	2020-2021	15/05/2023 - 29/05/2023
114772481-1	EDUARDO MENDES ROCHA	2020-2021	05/05/2023 - 19/05/2023
114771966-3	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	2021-2022	05/05/2023 - 19/05/2023
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	2021-2022	05/05/2023 - 19/05/2023
114772417-1	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	2021-2022	20/05/2023 - 03/06/2023
114772441-1	RAFAEL PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	2020-2021	20/05/2023 - 03/06/2023
114772470-1	STEFANO PATRICK MOURA	2020-2021	20/05/2023 - 18/06/2023
114772484-1	SOLANGE GOMES LYSIK	2020-2021	20/05/2023 - 03/06/2023

Instituto de Meio Ambiente-IMAM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771919-1	RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	2019-2020	02/05/2023 - 16/05/2023
1147474597-1	ANDERSON FIALHO MAACHAR	2020-2021	24/05/2023 - 07/06/2023

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763278-1	ALBINO JOAO ZANOLLA	2018-2019	02/05/2023 - 16/05/2023
114767825-6	ELIANE ALVES DOS SANTOS	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114775264-1	CLEUCIR GARGANTINI	2022-2023	08/05/2023 - 22/05/2023
114767281-3	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	2020-2021	02/05/2023 - 16/05/2023
46161-1	HELIO DO NASCIMENTO	2019-2020	08/05/2023 - 22/05/2023
81171-2	LOURDES PERES BENADUCE	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
45841-1	MARCIO FORTINI	2021-2022	16/05/2023 - 30/05/2023
45211-1	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023
114775037-1	SAMARA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	2022-2023	08/05/2023 - 22/05/2023
114763510-1	SOLANGE SILVA DE MELO	2020-2021	15/05/2023 - 29/05/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775132-1	CLEISON MARIN	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023
114773782-1	JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
155121-2	MARIA DA CONCEICAO CELESTINO BARBOSA	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
114763492-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
502164-3	NAIR GOLTZ SEHN	2021-2022	06/05/2023 - 20/05/2023
114766393-2	VERUSKA REZENDE SOARES	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774096-2	THIAGO MARTINS DE ARRUDA	2021-2022	03/05/2023 - 17/05/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771907-1	GELIANE SALINA ELOI	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023

RESOLUÇÕES

114768974-2	IVANIA AUXILIADORA PAIXAO DE SOUZA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2020-2021	10/05/2023 - 24/05/2023
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2021-2022	25/05/2023 - 08/06/2023
114760762-5	MARCIO PRUDENCIANO ANGELICO	2016-2017	02/05/2023 - 16/05/2023
114760762-5	MARCIO PRUDENCIANO ANGELICO	2017-2018	17/05/2023 - 31/05/2023
114768477-3	MARISA GOMES	2022-2023	08/05/2023 - 22/05/2023
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775063-1	HUGO DANIEL PESSOA BERNARDES	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114771444-2	JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771618-3	ALINY SILVA FERNANDES	2022-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
81521-1	ANDREA ANDERSON DE ANGELO MELLO	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023
88171-1	DENISE AUGUSTA PEREIRA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
501778-1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	2021-2022	17/05/2023 - 31/05/2023
114762170-1	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
42761-1	KATIA MARIA FLORES BARBOSA SANCHES	2022-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114760593-1	LEANDRA LURDES JACOMELLI	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114762993-1	MAISA FERREIRA AZAMBUJA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114769330-2	MARIANE CAMPOS OLIVEIRA	2022-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
82191-1	MARILZA BARROS DE ALMEIDA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114765057-4	MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	2022-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
83011-1	MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONCA	2022-2023	24/05/2023 - 07/06/2023
502087-4	TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	2022-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
83211-1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE	2022-2023	22/05/2023 - 05/06/2023

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82931-1	CRISTIANE DA SILVA VERAO	2021-2022	22/05/2023 - 05/06/2023
81501-1	ELIZANGELA APARECIDA REGHIN ARIAS	2022-2023	29/05/2023 - 12/06/2023
114763376-1	JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
501685-2	MILTON CASSUCI TAVARES	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
71131-2	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	2022-2023	03/05/2023 - 17/05/2023
131321-1	ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	2020-2021	22/05/2023 - 05/06/2023

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772139-1	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	2019-2020	15/05/2023 - 29/05/2023
114768387-1	IVAN BARRIOS DA VILA	2020-2021	15/05/2023 - 29/05/2023
114773441-1	SANDRA MARIA MORES	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88921-1	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
144121-4	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2022-2023	03/05/2023 - 17/05/2023
114775861-1	ALESSANDRA GONCALVES	2022-2023	08/05/2023 - 22/05/2023
114763152-2	ALISON LEMES FERREIRA	2021-2022	03/05/2023 - 17/05/2023
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	2021-2022	19/05/2023 - 02/06/2023
114774843-1	ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA	2021-2022	24/05/2023 - 07/06/2023
114771963-1	ANDERSON DUARTE SILVA	2021-2022	24/05/2023 - 07/06/2023
114772197-1	CAMILA NUNES DUARTE	2020-2021	24/05/2023 - 07/06/2023
114760559-4	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
85281-1	CARLOS ALBERTO REGGIANI	2020-2021	02/05/2023 - 16/05/2023
114772171-1	CAROLINA RAMALHO MASUKO	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	2022-2023	24/05/2023 - 07/06/2023
114774895-2	CIBELI MARTINS DE PAULA	2021-2022	10/05/2023 - 24/05/2023
114771972-1	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	2021-2022	24/05/2023 -

RESOLUÇÕES

4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	2022-2023	07/06/2023 15/05/2023 - 29/05/2023
114772557-3	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES PINTO	2022-2023	20/05/2023 - 03/06/2023
114765577-1	CRISTINA HINAKO YAMASHITA	2019-2020	15/05/2023 - 29/05/2023
151111-3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	2019-2019	08/05/2023 - 22/05/2023
500931-2	DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	2021-2022	24/05/2023 - 07/06/2023
151331-3	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	2021-2021	22/05/2023 - 05/06/2023
83151-1	EDNA SEVERINA DA SILVA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
501967-1	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	2019-2020	08/05/2023 - 22/05/2023
114775921-1	ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE ALBERTO	2022-2023	08/05/2023 - 22/05/2023
114771664-4	FLAVIA REINISCH VIEIRA	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
114760199-1	FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS	2021-2022	22/05/2023 - 05/06/2023
114772889-1	FRANCIELLY CLECIANI BARBA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114763076-2	HELEN TATIANA FERREIRA VALENSUELO	2022-2023	12/05/2023 - 26/05/2023
114773653-4	IGOR HENRIQUE MATOSO CARAVANTE	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114765119-5	IVANI DE SOUZA FRANCA AZEVEDO	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114774628-1	JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS FIORAMONTE	2022-2023	17/05/2023 - 31/05/2023
500875-2	JOAO MARCELO NEPOMUCENO	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023
114762081-1	JOSE MARREIRO DA SILVA	2020-2021	22/05/2023 - 05/06/2023
114767235-1	JOYCE HISAYAMA	2020-2021	08/05/2023 - 22/05/2023
90421-2	KAREN LETICIA TARASIUK	2021-2022	24/05/2023 - 07/06/2023
129131-1	KAREN LETICIA TARASIUK	2021-2022	24/05/2023 - 07/06/2023
114765830-2	KARINA PEREIRA DOS REIS AQUINO	2021-2022	22/05/2023 - 05/06/2023
114775456-1	LARISSA DE ARAUJO MONTES	2021-2022	01/05/2023 - 15/05/2023
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114775872-1	LILIAN GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	2022-2023	05/05/2023 - 19/05/2023
114764226-1	LUCIANO MORAIS MELO	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114765047-3	LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	2022-2023	16/05/2023 - 30/05/2023
114773739-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	2021-2022	22/05/2023 - 05/06/2023
114761151-5	LUIZ ROBERTO BRIATO DE MELO	2021-2022	17/05/2023 - 31/05/2023
114772169-1	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	2021-2022	22/05/2023 - 05/06/2023
114765997-1	MARCUS VINICIUS MENEGHETI CORREIA	2019-2020	17/05/2023 - 31/05/2023
114775821-1	MARIA ALCIONE SILVA GOMES	2022-2023	03/05/2023 - 17/05/2023
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	2021-2021	03/05/2023 - 17/05/2023
114760394-1	MARIA DE LOURDES ORRIGO	2019-2020	15/05/2023 - 29/05/2023
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114772842-1	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	2020-2020	08/05/2023 - 22/05/2023
114766545-1	MARY ANNE LIMA SOUZA	2021-2022	01/05/2023 - 15/05/2023
114766545-1	MARY ANNE LIMA SOUZA	2022-2023	16/05/2023 - 30/05/2023
114763291-3	MICHELE CRISTINA CARVALHO	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114765257-4	MICHELLI VILHALVA CHAGAS ORO GONCALVES	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
114765352-5	MIRIAN GIMENES DA SILVA	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023
114771781-1	NAIR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	2020-2021	03/05/2023 - 17/05/2023
114763217-2	NAIR PINHEIRO MACIEL	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114775185-1	NEIDE SOUZA MARIANO	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114774908-1	PAMELA LUIZA ARAUJO GOMES	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114765821-3	RAIMUNDA APARECIDA DO AMARAL	2020-2021	02/05/2023 - 16/05/2023
114765821-3	RAIMUNDA APARECIDA DO AMARAL	2021-2022	17/05/2023 - 31/05/2023
90425-1	REGINA KAYO NISHIDE	2021-2022	17/05/2023 - 31/05/2023
73351-1	RENATA GRADELA	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	2019-2020	17/05/2023 - 31/05/2023
114766960-1	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
83521-1	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	2018-2019	02/05/2023 -

RESOLUÇÕES

			16/05/2023
151041-3	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	2021-2021	17/05/2023 - 31/05/2023
114771998-1	SIMONE TODESCATO LOPES DO NASCIMENTO	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
114763744-2	SIMONY BIFARONE BEZERRA DO CARMO	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	2021-2022	09/05/2023 - 23/05/2023
114764262-3	TATIANA ALVES RODRIGUES	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023
114775918-1	TAYNE LAURA MICHELS SA	2022-2023	11/05/2023 - 25/05/2023
114760109-1	TEREZINHA BORGES FRANCISCO	2021-2022	19/05/2023 - 02/06/2023
34501-1	VERA ASSUNCAO ALVARES RIBEIRO	2021-2022	08/05/2023 - 22/05/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
141491-2	ANTENOR MACHADO LEONARDO NETO	2021-2022	02/05/2023 - 16/05/2023
114775951-1	CAMILA RENATA PEREIRA DA SILVA BISPO	2022-2023	02/05/2023 - 16/05/2023
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2020-2021	02/05/2023 - 16/05/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2021-2022	17/05/2023 - 31/05/2023
114773742-1	RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	2021-2022	15/05/2023 - 29/05/2023
114771343-2	WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	2022-2023	15/05/2023 - 29/05/2023

Resolução nº Fe/04/634/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de maio/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 04/634/2023 - 30 Dias**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768360-3	ROSA MARIA BRUM PEREIRA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114761112-1	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	2021-2022	01/05/2023 - 30/05/2023

Gabinete do Prefeito			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775059-1	JOAO BATISTA BORGES	2022-2023	15/05/2023 - 13/06/2023

Guarda Municipal de Dourados - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772432-1	JACKELINE DE SOUZA ANDRADE	2021-2022	05/05/2023 - 03/06/2023
114772440-1	LUCAS MESSALA DOS SANTOS GOMES	2020-2021	05/05/2023 - 03/06/2023
44031-1	LUIZ SERGIO GABRIEL	2021-2022	05/05/2023 - 03/06/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
19141-1	DONIZETI APARECIDA BOLZAN SILVA	2022-2023	03/05/2023 - 01/06/2023
671-2	EROTILDES DA SILVA FERREIRA	2019-2020	02/05/2023 - 31/05/2023
501705-1	IZABEL LEMES DA SILVA	2020-2020	02/05/2023 - 31/05/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766845-2	JOSEMAR DA SILVA FERREIRA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
73691154-2	GUILHERME SILVA SOTOLANI	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761776-2	ADENIR GOMES DA SILVA	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
114764499-1	AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
87001-1	AURORA FERREIRA DE SANTE	2021-2022	22/05/2023 - 20/06/2023
114769928-2	BRUNA SORDI RODRIGUES SOUZA	2022-2022	12/05/2023 - 10/06/2023
114760377-1	CLAUDIA DOS SANTOS NOLACO	2022-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114767245-12	DANIELA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	2022-2022	08/05/2023 - 06/06/2023
32871-1	EDNEUZA MOURA DE MAGALHAES DA SILVA	2021-2022	22/05/2023 - 20/06/2023
131361-1	ELISANGELA SOUZA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114762758-1	ENEIAS LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	2021-2022	06/05/2023 - 04/06/2023
114760915-1	FABIO JUNIOR LOPES BENJAMIM	2019-2020	02/05/2023 - 31/05/2023
114760316-1	FLORENTINO MACHADO	2022-2023	05/05/2023 - 03/06/2023
84111-1	GILBERTO DOS SANTOS CUNHA	2021-2022	06/05/2023 - 04/06/2023
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS	2022-2022	03/05/2023 - 01/06/2023
114760378-1	MARCIANE MARQUES XISTO ORTIZ	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
114760319-1	MARIA IZABEL ALVES MACHADO	2022-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114762384-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2022-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114772074-1	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	2022-2022	03/05/2023 - 01/06/2023
114760241-1	SIDNEI SANCHES ROGERIO	2022-2023	02/05/2023 - 31/05/2023
90326-2	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	2021-2022	06/05/2023 - 04/06/2023

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500755-1	SILVIO DA SILVA DIAS	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
114762184-1	VANESSA ROBERTA DE SOUZA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760683-1	HERMES DE OLIVEIRA LIMA	2021-2022	09/05/2023 - 07/06/2023

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764600-6	SILVANO DE SOUZA SILVA	2018-2019	02/05/2023 - 31/05/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775836-1	ADINILSON MOREIRA COSTA	2022-2023	02/05/2023 - 31/05/2023
153021-3	ANGELO LUIZ MOREL	2020-2020	02/05/2023 - 31/05/2023
114771921-1	ARIANNE TIEMI JYOBOJI MORAES ITO	2021-2022	15/05/2023 - 13/06/2023
114772528-1	CAMILA SALMORIA	2020-2021	08/05/2023 - 06/06/2023
114768639-2	DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	2022-2023	17/05/2023 - 15/06/2023
130311-3	DIOLINDA MARTINS SOUZA	2018-2018	02/05/2023 - 31/05/2023
114760185-1	ELZA THOMAZONI MARTINS	2022-2023	08/05/2023 - 06/06/2023
114766525-1	ELZIRA DA SILVA	2021-2022	15/05/2023 - 13/06/2023
114760215-1	EZEQUIEL BARBOSA ALVES	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
501942-1	GRACE REITER CHEDID ROSA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
150581-3	INES SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	2020-2020	15/05/2023 - 13/06/2023
86331-2	IRANETE SILVA DE OLIVEIRA	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
150691-3	JOSEFA MARIA DUARTE VICENTE	2020-2020	02/05/2023 - 31/05/2023
114766480-1	LOURDES FERNANDES BALBINO ARAUJO	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	2022-2023	02/05/2023 - 31/05/2023
114761159-4	MARCOS DE SOUZA	2022-2023	02/05/2023 - 31/05/2023
114775919-1	MARI MARTINEZ ORTIZ	2022-2023	08/05/2023 - 06/06/2023
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	2020-2021	08/05/2023 - 06/06/2023
114766546-1	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	2021-2022	24/05/2023 - 22/06/2023
149291-3	RITA DE CASSIA ANASTACIO FERREIRA	2022-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114763416-1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	2020-2021	06/05/2023 - 04/06/2023
500945-2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	2020-2021	02/05/2023 - 31/05/2023
88961-1	ROSELI PATRICIO RODRIGUES	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114765067-3	SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	2021-2022	04/05/2023 - 02/06/2023
114764267-3	SIRLEI DA SILVA FERREIRA	2021-2022	17/05/2023 - 15/06/2023
114769081-5	SOLANGE BALBINO GONCALVES	2022-2023	02/05/2023 - 31/05/2023
114766319-1	SULMA DOLORES MOREL	2021-2022	17/05/2023 - 15/06/2023
114767531-1	VALMIR LIMA DE OLIVEIRA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023
114765292-2	VALTER DA SILVA FERREIRA	2021-2022	02/05/2023 - 31/05/2023

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº.705/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução nº.274/2023/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII Nº. 5.816 de 30 de janeiro de 2023 – pág. 31, Onde concede ao Servidor Público Municipal relacionado na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Onde Consta:

MATRÍCULA:		43871-1 EVALDO ELIANDRO DE SOUZA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/12/2022	PROVISÓRIA	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE C/ RES-TRIÇÕES	02/12/2022 / 30/05/2023	180			
Total de Registros por Funcionário:								1

Passe a Constar:

MATRÍCULA:		43871-1 EVALDO ELIANDRO DE SOUZA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/12/2022	PROVISÓRIA	GUARDA INS-PETOR DE 2ª CLASSE C/ RES-TRIÇÕES	02/12/2022 / 30/05/2023	180			
Total de Registros por Funcionário:								1

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução Nº 706/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

R E S O L V E:

Determinar o retorno à função de origem dos servidores constantes no anexo único desta resolução, tendo em vista o recebimento de alta da função readaptada, de acordo com o respectivo Boletim de Inspeção Médica (BIM), emitido pela Central de Perícias do Município.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único – Resolução Nº 706/2023/SEMAD

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 706/2023/SEMAD							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE ORIGEM	Nº DO BIM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	
500926-1	NILCEIA APARECIDA POGLIESI PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6725/2023	ESF IZIDRO PEDROSO	02/03/2023	

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/04/720/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, matrícula funcional nº “67581-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “1.124” (mil cento e vinte e quatro) dias, de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar Protocolo n.º: 01/2023, fornecida pelo Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada emitida em 29/03/2023, na função de Médico, no período compreendido de: 30/01/1996 a 27/02/1999; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 301/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.137/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/721/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MAURA FREIRE DE MENEZES RODRIGUES, matrícula funcional nº 114762942-1, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.869” (dois mil, oitocentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12001040.1.00303/23-8, emitida em 27/03/2023, no período compreendido de: 01/07/1991 a 30/11/1992 (Douradel Dourados Telecomunicações Ltda), na função de telefonista; 09/08/1993 a 25/10/1993 (Rofran Comércio de Confeções Ltda), na função de vendedora; 02/10/2000 a 12/02/2003 (Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem) e de 10/11/2003 a 17/09/2007 (Associação Beneficente Douradense), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 308/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.136/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 015/2023 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 299 da Lei Estadual nº 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a listagem das autoridades sanitárias competentes de fiscalização no âmbito do município de Dourados-MS.

Nome do Fiscal	Matrícula Funcional
Ana Paula Pinto Triches	114771911-1
Átila Nunes Calumby	114772531-1
Bruna Soares Seabra	114774846-1
Diego Victor de Freitas Mesquita	114774886-1
Eliane Osshiro	501180-1
Fernanda Choueiri	500986-1
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan	114773191-1
Rosimeire Fernandes da Silva	80031-4
Sandra Regina Nervis	500947-1
Valdevino Jose de Souza	46141-1

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

RESOLUÇÕES**Resolução nº 016/2023 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10 de Janeiro de 2023.

Autuado: Endogastro LTDA.
CNPJ/CPF: 03.341.993/0001-53
Auto de Infração nº 3193/2023
Data da Autuação: 10/01/2023
Data da Decisão: 09/03/2023

2ª instância.

Processo nº 01/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XLIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 325; Art. 326; Art. 327; Art. 328; Art. 335; Art. 336; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos IV e V, Art. 340.

Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches

Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº. Rev/04/0709/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipal, relacionados no anexo I (Cargo de Ensino Médio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o §2º do Art. 3º da Lei Complementar nº 448 de 23 de novembro de 2022, retroativo a 01-12-2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº REV/04/0709/2023/SEMAD

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO CARGO	PERCENTUAL REVOGADO	REVOGAÇÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
114771326	2	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
151071	3	ADRIANA RAMONA BENITES CHRISTOVAM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
500233	5	ALDACELIA FLORES BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771949	1	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114768060	7	ALESSANDRA FRANCISCO DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766536	1	ALEX SANDER SERAFIM	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114767242	2	ALEXSSA LOUVEIRA LIMA DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772897	1	ALICE NUNES FLOR DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765038	3	AMANDA SERRANO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771908	1	ANA CLAUDIA DE JESUS DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766974	1	ANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114769866	2	ANA GABRIELLY DE CASTRO FERREIRA BOICO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760678	2	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764304	3	ANA PAULA DE LIMA PACHECO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114761523	4	ANA ROSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771963	1	ANDERSON DUARTE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114768999	3	ANDRE ASSUNPCAO TEIXEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
150591	3	ANDREA DE OLIVEIRA BERWING	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130431	3	ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771790	1	ANDREIA MARIA DA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114761509	9	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
500890	3	ANGELA TORRES FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765321	2	ANGELO MAX SANCHES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
153021	3	ANGELO LUIZ MOREL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130041	3	ANIZIA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO

RESOLUÇÕES

114764253	3	ANTONIA CRISTINA ESCORSE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
130241	3	ANTONIA MOURA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150571	3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772811	1	APARECIDA ELISABETE GALAN VITORINO BANNWART	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150401	3	APARECIDA MASUGOSSA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
502109	3	ARISTOTELINA MARIA DE SOUZA VITORINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760543	3	ARLEONE DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761765	4	AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771788	1	BIANÇA SABRINA MACEDO MEIRELES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114765840	3	BRUNA KEZI NUNES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114764297	3	BRUNO MACHADO DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771923	1	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760559	4	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771794	1	CARLOS ADRIANO SA AMORIM	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114767915	1	CARLOS RAMAO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114765198	4	CASSIA RITA ALVES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
141651	3	CELIA APARECIDA CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760976	3	CELIA FERREIRA DOS REIS VALENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766450	1	CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114762036	6	CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114765089	3	CLAUDIA NARA MELO DE ANDRADE MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
150391	3	CLAUDINEI DA CRUZ SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114774624	1	CLAUDINEIA VIEIRA ALFONSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
155041	3	CLEIDE GONCALVES WENGRAT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771814	1	CLEIDE REGINA ROSSETTO VEIGA TOJEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114768639	2	DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772007	1	DANIEL MARCOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
73689869	2	DANIEL MARTINS FONTOURA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114763292	3	DANIELE MAGRO DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771811	1	DANYJARA DE SOUZA GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
151111	3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761662	4	DENIZE ALESSANDRA FOKURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
130311	3	DIOLINDA MARTINS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151331	3	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114768331	2	DJALMA XAVIER FURTADO	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
90524	3	DORIVAL LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771806	1	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114765322	2	EDGAR DARIO PALACIOS ORTEGA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
48451	3	EDINA GUEDES CORREA CRISTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765591	3	EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114761320	3	EDLENE VIANA LEITE DE LIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114766995	1	EDMARI GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
151361	3	EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114762913	6	EDNA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114763393	2	EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764293	3	EDVETE DIAMANTE MOREIRA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114760541	3	ELAINE GRABNER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773185	1	ELAINE PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764290	3	ELENA SILVEIRA GOMES BASSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
149251	3	ELENIR PEREIRA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765253	3	ELIANE MARINHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
130191	3	ELISABETE DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764287	3	ELISANGELA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114761516	4	ELIZABETE DE DEUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766957	1	ELIZABETH FERREIRA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO

RESOLUÇÕES

130081	3	ELIZABETH SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773640	1	ELVIS TEIXEIRA SALVANI	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114772816	1	EMANUEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766518	1	ENOIR ALVES DE SOUZA GAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114761280	3	ERENILSE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
149151	3	ESTER VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764010	3	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760897	3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
78821	3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760058	4	EVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771958	1	EVERTON DE SOUZA AGUIRRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765088	3	FABIANA ZANAIGHI ORTEGA BERGONZI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114770980	2	FABIANE MEZACASA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764356	3	FERNANDA DE LIMA PAVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
501428	3	GENI CARNEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760529	3	GENI DA SILVA FREITAS CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114767532	1	GEOVANI JULIO SCANFERLA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771960	1	GILSON CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772934	1	GLEISIANE ESTEVAO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
47561	3	GLENIO GONCALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771920	1	GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114768279	2	GULLYT SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114763076	2	HELEN TATIANA FERREIRA VALENSUELO	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114764303	3	HELITON MATOS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114762630	4	IEDA FLORES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114772893	1	IGOR DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150581	3	INES SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
501555	4	IRAMI DA SILVA BENITES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
150901	3	IRENE DE SA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150321	3	ISABEL CRISTINA BERTALIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766498	1	ITAMAR VIANA LEITE	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114760718	4	IVALDA BELARMINO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
501008	7	IVO JORGE BENITES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
501433	3	IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760978	3	IVONEI LIMA VICENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766448	1	IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114764240	2	JACKSON VIEIRA DA ROSA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
73689681	3	JAMILTON BARBOSA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772288	3	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771800	1	JHONATAN WILLIAN DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114762254	3	JOAO LUCIO CRISTALDO	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114771904	1	JOELMA TELES DA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
73691296	2	JOICE DAIANA DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764344	2	JOSE CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114765287	2	JOSE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
151031	3	JOSEFINA DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760271	3	JOSIANE MIRIAN VILHALVA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114770773	3	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771809	1	JOSILENE NELY DO NASCIMENTO WOLFART	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114765093	3	JOYCE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771965	1	JOZIANE FERRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760466	3	JUCILENE DA SILVA ARCANJO MENESES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771968	1	JULIANA PAZETO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765031	3	JULIANA PELEGRINI BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
73691955	2	JUSCELIA RODRIGUES CAMARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764308	3	KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114774629	1	LARISSA DE FIGUEIREDO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO

RESOLUÇÕES

150741	3	LAUDICEIA DUARTE DE OLIVEIRA TAKAHASHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151551	3	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150371	3	LEONCIO DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151321	3	LEONIDA BRASILINA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771885	1	LIGIA COSTA OREJANA GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114768185	1	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771817	1	LUAN ESTELAI FONSECA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771793	1	LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114765010	3	LUCENIR DE JESUS DA SILVA VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
502042	3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150801	3	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130521	3	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA BENICIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765035	4	LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114765047	3	LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
151141	3	LUCIMARA PEREIRA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760618	3	LUCINEIA PEREIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771934	1	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
149121	3	LURDES VAZ DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
502031	3	LUZIA GOMES XAVIER DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
73690502	2	MAIRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764300	3	MARA APARECIDA CARDOSO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114765267	3	MARCELA LUIZ DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114773639	1	MARCELO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114766301	1	MARCIANA DEVECCHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114764391	3	MARCIO TAVARES JARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771952	1	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR DINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773642	1	MARCUS HENRIQUE LANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
150491	3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150881	3	MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130021	3	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771888	1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765819	3	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
69441	3	MARIA AUXILIADORA NONATA SOUZA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151191	3	MARIA CIRENE MONTEIRO CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771899	1	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
75821	3	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766479	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
151151	3	MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA LITTER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150971	3	MARIA ELZA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130271	3	MARIA EUZA PEDREIRO SANCHES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151301	3	MARIA IVONETE PEREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
501783	3	MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151211	3	MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765584	3	MARIA ROSA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%	ENSINO MÉDIO E GRADUAÇÃO
78841	3	MARIA ROSANE DO NASCIMENTO MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771969	1	MARILENE DA SILVA SANTANA PONCIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773186	1	MARILUCE GOMES IBANEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114762964	4	MARILZA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%	ENSINO MÉDIO E GRADUAÇÃO
114772842	1	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
129891	3	MARISTELA KUHN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765916	3	MARLEY DE ASSIS MATOS NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114765609	3	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO

RESOLUÇÕES

130071	3	MARLI CAETANO FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151161	3	MARLI TEREZINHA RIGOTTI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
129911	3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771791	1	MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
150821	3	MAURA MARCIA BENITES CORONEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771957	1	MONICA CARNEIRO ZANAN SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114770503	2	MONICA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771804	1	NATALIA TAIS GREFF VIEIRA BATISTA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114761001	3	NEIDE ALEXANDRE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765285	2	NILFRAN VALENCUELO NUNES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114761568	5	NILTON SILVA FIGUEIREDO	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114761528	4	NOELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
130581	3	OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS BENICIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771942	1	PAMELA DANIELE ANDRADE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150291	3	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150861	3	PAULA SABRINA BOGARIN GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
129931	3	PAULO DE GOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773625	1	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114766575	1	RAFAEL GONCALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114772844	1	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771795	1	RAILTON HENRIQUE BARBOSA DE JESUS	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114762226	3	RAMAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114766355	1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%	ENSINO MÉDIO e GRADUAÇÃO
114762240	6	REGIANE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114773512	1	REGIANE SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
129951	3	REGINALDO ARGUELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
149291	3	RITA DE CASSIA ANASTACIO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771883	1	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764241	2	RONALDO CARDOZO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
145881	5	ROSA HELENA RODRIGUES BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772902	1	ROSANE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771875	1	ROSANGELA BLANCO AGUILAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150461	3	ROSANGELA MOREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760891	3	ROSELI DA SILVA SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114763592	2	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
129981	3	ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
149301	3	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771915	1	ROSINEIA MARTINS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150841	3	ROZENI PEREIRA SANCHES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114772386	1	RUDNEY FERNANDO RIBEIRO QUINHONEZ	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114764256	3	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
151391	3	SANDRA MARA DA ENCARNACAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766476	1	SANDRA TEREZA VIEIRA BISCOLA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
142801	3	SARA NOGUEIRA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766960	1	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771962	1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761398	3	SHIRLEI DIAS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151281	3	SILVANA FERREIRA DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114774630	1	SILVANA RAMIRES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761561	4	SILVANIA FARIAS PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151041	3	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114765086	3	SIMONI PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114764267	3	SIRLEI DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114767534	1	SIVANI JOSE DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114761271	3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ROJAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114769081	5	SOLANGE BALBINO GONCALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO

RESOLUÇÕES

114765251	3	SOLANGE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
151121	3	SOLANGE MACHADO DE MENEZES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761002	3	SONIA DIAS RODRIGUES QUINTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
75561	3	SONIA PERUCI DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761656	4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114760472	3	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
150361	3	SUELI PEREIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766319	1	SULMA DOLORES MOREL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114765029	3	SUZIDELIS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771808	1	SUZILENE VALENSUELOS	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114771945	1	TALITA EMILLY DE AGUIAR LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771950	1	TANIA RIBEIRO DA SILVA GERONIMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764262	3	TATIANA ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114764281	3	TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114771964	1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771912	1	TAUANA DE MIRANDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151131	3	TEREZA DE JESUS BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764264	3	THAIS GOMES KEMPARSKI DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO
114774631	1	THAIS PALHANO BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114773644	1	VALDEILTON TRINDADE	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114766317	1	VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114766304	1	VALERIA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764233	2	VALKIRIA SILVA BITTENCOURT	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114773506	1	VANESSA MARIA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151291	3	VERA LUCIA CORADINI SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
151091	3	VERA LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771812	1	VERA LUCIA SANTANA BORDA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
150541	3	VERA ODETE DE MORAIS MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114761586	4	VERONICA JOSEFA VIEXINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771780	1	VILSON JOSE DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114761874	4	VIRLENE TEIXEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114771859	1	WALTER FONSSSECA DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	ENSINO MÉDIO
114764247	2	WILSON ANTONIO SANTANA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	GRADUAÇÃO
114771789	1	WOLNEY RICARDO DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	5%	ENSINO MÉDIO
114766283	1	ZILDA APARECIDA BOMFIM GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5%	GRADUAÇÃO

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 020/DFE/GMD/2023**

O Diretor-Adjunto da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os resultados aferidos pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) referente a primeira convocação do ano de 2023, de acordo com a Resolução nº 004/DFE/GMD/2023 e conforme descrito nas ATAS nº 007/DFE/GMD/2023 (1ªedição), nº 008/DFE/GMD/2023 (2ªedição) e nº 009/DFE/GMD/2023 (3ªedição).

Art. 2º – Realizaram o TAF:

Nº	NOME	DATA	RESULTADO
1	Ademar Cabral de Araújo	05/04/2023	APTO
2	Ademir Martins	24/03/2023	APTO
3	Ademir Ribeiro	31/03/2023	APTO
4	Adilson Sanches da Silva	05/04/2023	APTO
5	Adriana Araújo Alonso	31/03/2023	APTA
6	Adriano Rodrigues Pinheiro	31/03/2023	APTO
7	Adriano Santos de Jesus	24/03/2023	APTO
8	Alisson Bruno Nogueira Hermann	24/03/2023	APTO
9	Ana Paula da Silva Gonzales	24/03/2023	APTA
10	Anderson de Sousa Lagoa	05/04/2023	APTO
11	André Luiz Gonçalves de Souza	31/03/2023	APTO
12	Angela Cristina Decian de Pellegrin	24/03/2023	APTA
13	Ariane Francisca Romero	05/04/2023	APTA
14	Arnaldo Barbosa Ferreira	24/03/2023	APTO
15	Barbara Pivetta	05/04/2023	APTA
16	Bruno Gonçalves Aguilieri	05/04/2023	APTO
17	Camila da Silva Coimbra	05/04/2023	APTA
18	Carla da Silva Silveira	24/03/2023	APTA
19	Carmem Paiva Azambuja	05/04/2023	APTA
20	Cassiano Ramos Torales	24/03/2023	APTO
21	César de Camargo Leme	31/03/2023	APTO
22	Claudia Vieira da Silva Ortega	31/03/2023	APTA
23	Cristiano de Souza Nonato	24/03/2023	APTO
24	Daniel Alves dos Santos	24/03/2023	APTO
25	Daniel Brunetto Cari	24/03/2023	APTO
26	Daniel Leite Monteiro	05/04/2023	APTO
27	Denivaldo Rodrigues Barbosa de Souza	31/03/2023	APTO
28	Dirceu Aparecido Martins Arbués	24/03/2023	APTO
29	Divaldo Machado de Menezes	31/03/2023	APTO
30	Eduardo Mendes Rocha	31/03/2023	APTO
31	Elaine Cristina Barbosa Silveira	31/03/2023	APTA
32	Eleandro Aparecido Miqueletti	05/04/2023	APTO
33	Eugênio Mendes	05/04/2023	APTO
34	Eunice Gonçalves Gomes	31/03/2023	APTA
35	Evaldo Eliandro de Souza	24/03/2023	APTO
36	Fabio Telles David	24/03/2023	APTO
37	Felipe Porto de Oliveira	05/04/2023	APTO
38	Fernando Henrique Miguelão da Silva	24/03/2023	APTO
39	Fernando Moreira da Silva	05/04/2023	APTO
40	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	31/03/2023	APTO
41	Giovanna Aparecida B Duarte Sakaguti	05/04/2023	APTA
42	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	05/04/2023	INAPTA
43	Guilherme Pinto Vieira	31/03/2023	APTO
44	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	05/04/2023	APTO
45	Helio Soares de Oliveira	05/04/2023	APTO
46	Israel Paulo Moisés de Oliveira	24/03/2023	APTO
47	Itamar de Jesus Pires	24/03/2023	APTO
48	Ivonete da Silva	31/03/2023	APTA
49	Jackeline de Souza Andrade	05/04/2023	APTA
50	Jadir da Rosa Luiz	31/03/2023	APTO
51	Jamil da Costa Matos	31/03/2023	APTO
52	Jean Carlos Freitas dos Santos	05/04/2023	APTO
53	Jefferson Esmerio dos Santos	24/03/2023	APTO
54	Jhonatan Acosta Constancio	24/03/2023	APTO
55	Jhonys Abreu Santana	24/03/2023	APTO
56	João Taylor Leite Aranda	31/03/2023	APTO

RESOLUÇÕES

57	João Vicente Chencarek	24/03/2023	APTO
58	Jonas dos Santos Valiente	31/03/2023	APTO
59	Jonas Laier Nogueira Junior	31/03/2023	APTO
60	Jonatan Calebe Diniz Costa	24/03/2023	APTO
61	Jonecir dos Santos Ferreira	31/03/2023	APTO
62	Jose Ailton Melo do Nascimento	05/04/2023	APTO
63	José Ferreira Lopes Filho	31/03/2023	APTO
64	José Rubens Barbosa	31/03/2023	APTO
65	Josimar Cavalcante de Oliveira	31/03/2023	APTO
66	Juliana dos Santos Pereira Cari	24/03/2023	APTA
67	Juvenal Costa dos Santos	24/03/2023	APTO
68	Leandro de Souza Silva	05/04/2023	APTO
69	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	05/04/2023	APTA
70	Leonardo Zanatta Munarini	31/03/2023	APTO
71	Lindalva dos Santos Oliveira	05/04/2023	APTA
72	Lourival Freitas Santos	24/03/2023	APTO
73	Luiz Carlos Gama dos Santos	05/04/2023	APTO
74	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	24/03/2023	APTO
75	Luiz Henrique Roberto da Silva	05/04/2023	APTO
76	Luiza Ibanhes	31/03/2023	APTA
77	Luziett Araújo de Oliveira	31/03/2023	APTA
78	Marcelo de Brito	05/04/2023	APTO
79	Márcio dos Santos Barcelos	24/03/2023	APTO
80	Marcos Antonio de Brito	31/03/2023	APTO
81	Marcos Augusto de Alencastro Silva	05/04/2023	APTO
82	Marcos Cezar da Silva Leite	31/03/2023	APTO
83	Margareth Chaves Lopes	31/03/2023	APTO
84	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	24/03/2023	APTA
85	Maria Sonia Marques de Oliveira	31/03/2023	APTA
86	Mauricio Firmino de Andrade	24/03/2023	APTO
87	Máximo William Caetano Rocha	24/03/2023	APTO
88	Moisés Gonçalves de Souza	05/04/2023	APTO
89	Nadia Rosa dos Santos	24/03/2023	APTA
90	Nilson Araújo Figueredo	31/03/2023	APTO
91	Nilson da Silva Junior	05/04/2023	APTO
92	Odair Alves Teixeira	05/04/2023	APTO
93	Odair Faleiros da Silva Junior	31/03/2023	APTO
94	Orlean Catellan Teixeira	24/03/2023	APTO
95	Osny Alves de Oliveira	24/03/2023	APTO
96	Patrícia Pires da Silva	24/03/2023	APTA
97	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	05/04/2023	APTA
98	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior	31/03/2023	APTO
99	Reginaldo Piroló	24/03/2023	APTO
100	Renata Moreira da Silva	05/04/2023	APTA
101	Roberto Alves da Silva	24/03/2023	APTO
102	Robson Santos de Oliveira	24/03/2023	APTO
103	Rodriano Fernandes	31/03/2023	APTO
104	Rodrigo Soares Barros	24/03/2023	APTO
105	Rodrigo Vitorino da Cruz	05/04/2023	APTO
106	Rosimeire Ferreira Costa	24/03/2023	APTA
107	Samuel Roldino Goncale	05/04/2023	APTO
108	Samuel Vieira de Lima	05/04/2023	APTO
109	Silvio Melgarejo de Oliveira	31/03/2023	APTO
110	Solange Gomes Lysik	24/03/2023	APTA
111	Stefano Patrick Moura	05/04/2023	APTO
112	Suzane Carvalho da Silva	24/03/2023	APTA
113	Tamires Marques do Amaral	05/04/2023	APTA
114	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	31/03/2023	APTO
115	Vanderly Pedro de Lima	05/04/2023	APTO
116	Wagner Souza da Silva	24/03/2023	APTO
117	Waldenilson Pereira Cabral	31/03/2023	APTO
118	Wenderson de Oliveira Muniz	05/04/2023	APTO
119	Willian Santos Rodrigues	31/03/2023	APTO
120	Wilson Binsfeld	31/03/2023	APTO

RESOLUÇÕES

Art.3º - Não realizaram o TAF, justificados conforme Art.5º da Resolução nº004/DFE/GMD/2023.

1	Acácio Kobus Júnior
2	Adriana Narciso Simão
3	Adriano de Souza valiente
4	Agnaldo Ribeiro da Silva
5	Aires Luiz de Lima
6	Alair Teixeira Rodrigues
7	Alvanei Souza Pereira
8	Crislaine da Silva de Andrade
9	César Augusto Sestari
10	Dalberto Cristovão Ribas Fujji
11	Douglatio de Sousa Brito da Cruz
12	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos
13	Elivelton Moreira de Farias
14	Elvis Fernandes Ferreira Lima
15	Euclides Mazurkevitz
16	Fábio Luis Comelli
17	Gerson Pereira Borges Júnior
18	Giovana Cleunice Muglia
19	Gledson Gimenes dos Santos
20	Inacio Domingos de Souza
21	Iva Cirqueira do Nascimento
22	Jean Pierre Sott
23	João Augusto Dourado Alves
24	kleber Juliano de Almeida
25	Laura Rodrigues Patrício
26	Liliane Grazielle Cespedes de Souza
27	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso
28	Lucas Messala dos Santos Gomes
29	Luis Paulo de Paula Daniel
30	Luiz Sérgio Gabriel
31	Marcio Rocha Escobilha Rodrigues
32	Marcio Teles Arguelho
33	Marcos Matheus Leivas Leite
34	Maria Aparecida dos Santos
35	Miriam dos Santos Ricco
36	Nivaldo Gamarra
37	Rafael Pereira da Silva
38	Renan Matia Ribeiro
39	Rodrigo Acunha Ferreira
40	Rosane Johann Braun
41	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano
42	Silvio Reginaldo Peres Costa
43	Sonia Regina Pinheiro
44	Sérgio Mondadori
45	Weslei Henklain Ferruzzi

Art.4º - Não realizaram o TAF por outros motivos:

1	Allan Vieira Raidan	LICENÇA ETAPA CONCURSO
2	Antônio Carlos de Oliveira Barreto	VACÂNCIA
3	Augusto Cueva Ramalheiro	LICENÇA TIP
4	Michelly Mendes da Silva	LICENÇA ESTUDO
5	Rubia Cristina Wachter Rocha	VACÂNCIA
6	Wellington Luiz Benedito Ostemberg	LICENÇA TIP

Art.5º- Não atenderam a Resolução nº004/DFE/GMD/2023:

1	Adão Viegas Martins
2	Caue alexandre Serra
3	Cleber Augusto Soares Junior
4	Gustavo franco felix
5	Olavo Henrique dos Santos
6	Paulo Cesar Alves Barroso

Dourados-MS, 19 de abril de 2023

José Rubens Barbosa

Diretor-Adjunto da Guarda Municipal de Dourados - MS
Em substituição legal à Diretora-Geral pelo período de 10.04.2023 à 24.04.2023
Decreto nº 2.158 de 10 de abril de 2023 (DO 5.861)

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 09/2023, de 24 de Abril de 2023.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
Ademilton de Souza e Silva Sócio: Ademilton de Souza e Silva	1000057973	13.585/2022	R\$ 272,7
Allan Goncalves Ribeiro Sócio: Allan Goncalves Ribeiro	100165989	31.774/2022	R\$ 1.901,95
Alexandro Ramires da Costa Sócio: Alexandro Ramires da Costa	1000111862	13.139/2022	R\$ 192,28
Alex buffet LTDA Sócio: Alexandro de Freitas Lins	100200542	34.319/2022	R\$ 2.047,94
Alessandra Mayara da Silva Albertoni Sócio: Alessandra Mayara da Silva Albertoni	1000147611	13.145/2022	R\$ 192,81
Antonio Carlos Martins de Souza Sócio: Antonio Carlos Martins de Souza	1000093929	13.135/2022	R\$ 415,19
Agricola godoy eireli Sócio: Diego alves godoy	1000243661	31.252/2022	R\$ 1.662,34
Bohemio's bar e espetaria LTDA Sócio : Thiago Josino Viana Oliveira Sócio : Willsson Ferraz de Souza	100167342	32.675/2022	R\$ 2.244,49
Claudia de Barros Souza Sócio: Claudia De Barros Souza	1000116104	13.161/2022	R\$ 663,50
Clesneile de Mattos Moraes Castelo Sócio: Clesneile de Mattos Moraes Castelo	1000136652	1000136652	R\$ 265,14
Clodoaldo pedroso Fonseca Sócio: Clodoaldo pedroso fonseca	1000128013	6.620/2022	R\$ 259,28
Cesar rodrigues de Souza Sócio: Cesar rodrigues de souza	100161337	32.674/2022	R\$ 1.574,5
Cell express LTDA Sócio: Klismann Gyorfí Rohnig Sócio: Diego Gyorfí da Silveira	1000230551	31.782/2022	R\$ 453,12
Daiani Celestino de Oliveira Sócio: Daiani Celestino de Oliveira	1000192765	13.166/2022	R\$ 171,17
Diego Ferreira Santos Sócio: Diego Ferreira Santos	1000123771	13.136/2022	R\$ 116,98
Edezilto Marcos da Silva Sócio: Edezito Marcos da Silva	1000050448	11.845/2022	R\$ 103,16
Elaine Tenório Sutil Martins Sócio: Elaine Tenório Sutil Martins	1000147956	13.530/2022	R\$ 417,16
Edna Maria da Silva Perinott Sócio: Edna Maria Da Silva Perinotii	1000145201	12.023/2022	R\$ 313,83
Elizete Nogueira Dantas Sócio: Elizete Nogueira Dantas	1000159571	12.837/2022	R\$262,05
Favilla & Simplicio LTDA Sócio: Adhemar Simplicio Da Silva Segundo Sócio: Alexandre Rodrigues Favilla	1000230721	16.448/2021	R\$ 1.958,49
Fernando Ramos da Rosa Sócio: Fernando Ramos da Rosa	1000041830	12.818/2022	R\$ 560,31
Fernandes Rodrigues de Souza Sócio: Fernandes Rodrigues de Souza	1000042704	11.872/2022	R\$ 598,00
Fernando Massao Riba Sócio: Fernando Massao Riba	1000156491	13.595/2022	R\$ 340,54
G A Medeiros representacoes	1000226961	34.287/2022	R\$ 2.200,29

EDITAIS

Hectare agro LTDA Sócio: Josemar Lourenço De Oliveira Sócio: Izauro Martins Da Silva Neto	100179239	34.337/2022	R\$ 1447,34
Instituto Brasileiro De Gastronomia - Ibg Ltda Sócio: João Gabriel Pereira Pimentel Sócio: Marco Antonio Barazzutti Junior	1000074274	404/2022	R\$ 1.343,10
Jeferson Fioravante Braga Siviero Sócio: Jeferson Fioravante Braga Siviero	1000199727	30.055/2022	R\$ 314,28
Keila da Silva Artigas Deiss Sócio: Keila da Silva Artigas Deiss	1000213487	13.578/2022	R\$ 82,92
Luiz Carlos Ferreira Calado Sócio: Luiz Carlos Ferreira Calado	1000178525	13.130/2022	R\$ 252,95
L.M. Pneus Ltda ME Sócio: Antonio Cezar da Cruz Sócio: Mercy Christina da Cunha Cruz	1000030471	29.497/2022	R\$ 166,75
Miguel dos Santos Gomes Ximenes Sócio: Miguel dos Santos Gomes Ximenes	1000138540	13.529/2022	R\$ 410,77
Marcons Veron Portilho Sócio: Marcos Veron Portilho	1000193931	30.053/2022	R\$ 298,69
Marcio Henrique Bonfim de Oliveira Sócio: Marcio Henrique Bonfim de Oliveira	1000055687	13.143/2022	R\$ 626,14
Marlene da Silva Sócio: Marlene da Silva	1000095271	6.636/2022	R\$ 694,66
Megashop Promocao De Vendas Ltda Sócio: Vanessa Maciel Rodas	100189358	34.332/2022	R\$ 1.640,13
Motel Kaima Ii Ltda Sócio: Adalberto De Oliveira Netto Sócio: Renato Garcia De Oliveira	1000221498	23.248/2021	R\$ 506,48
Pemual LTDA Sócio: Pedro Munhoz De Almeida	100199612	34.358/2022	R\$ 1.513,18
P. H. P. de Oliveira – ME Sócio: Pedro Henrique Placa de Oliveira	1000219710	31.767/2022	R\$ 2.015,05
Paolla ferreira Alves Sócio: Paolla Ferreira Alves	1000236240	20.654/2021	R\$ 1.137,93
Rafael Viana Martins Sócio: Rafael Viana Martins	1000241308	30.058/2022	R\$ 177,43
Ronny Machado Rojas EIRELI Sócio: Ronny Machado Rojas	100195706	19.590/2022	R\$ 644,43
Rglobal distribuicao de produtos terapeuticos EIRELI Sócio: Rosany Leite da Silva Gordilho	100168096	32.677/2022	R\$ 2.080,99
Rosana da Silva Sócio: Rosana da Silva	1000195764	12.027/2022	R\$ 185,87
Reinaldo Francisco dos Santos Sócio: Reinaldo Francisco dos Santos	100179527	12.684/2022	R\$ 90,62
SMD pizzaria LTDA Sócio: Aritani Souza Pinto Costa Sócio: Giordana Manzeppi Faccin	100166269	31.772/2022	R\$ 2.244,49
Sivonei Ferreira Sócio: Sivonei Ferreira	1000068061	12.794/2022	R\$547,08
Samuel de Azevedo Sócio: Samuel de Azevedo	1000049458	13.168/2022	R\$ 946,77
Thiago Celestino da Silva Sócio: Thiago Celestino da Silva	1000097010	13.544/2022	R\$ 182,37
Violetta black comercio de vestuarios ltda Sócio: Ronaldo Gonzales Menezes Sócio: Julia martins alves	1000023734	31.776/2022	R\$ 1.679,21
Wilson Rodrigo dos Santos Sócio: Wilson Rodrigo dos Santos	1000041651	13.541/2022	R\$ 178,57

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAIS**EDITAL Nº.33/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 011/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.486, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 28 de abril de 2023 às 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

Classificação	Nome	CPF
61º	MARIA LUZIA GONÇALVES DUARTE	***.191903**
62º	PATRICIA VALÉRIO DE ARAÚJO	***.473201**
63º	MARIA SUELI DA SILVA CORREIA	***.117261**

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº.34/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 34/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.555, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 28 de abril de 2023 as 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

ASSISTENTE ADM INISTRATIVO - 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
94º	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	***654.901**
95º	ANDREYÁ MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***306501**
96º	ROSANGELA APARECIDA DALBERIO	***066.681**

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº.35/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 026/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.538, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 28 de abril de 2023 das 08:00 às 12:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

FISIOTERAPEUTA 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
8º	ELIANE LOPES ALVES	***064.591**

NUTRICIONISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
12º	LAURA RAFAELA MONTEIRO DE A. MACIEL	***079.111**

ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
50º	ANA PAULA GRÜN WALD	***777.250**

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 095/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tipo “Menor Preço” global, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de complementação da construção de quadras escolares cobertas pequenas localizadas nas Escolas Municipais Prefeito Luiz Antônio e Indígena Agostinho com recursos do Termo de Compromisso PAC2 09593/2014 do MEC/FNDE com complementação de recursos próprios do Município de Dourados-MS”. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 15/05/2023 (quinze de maio do ano de dois mil e vinte três), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital pode ser consultado no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de abril de 2023.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA-ME

CNPJ: 14.238.736/0001-07

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO:

Andiara Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA:

17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

CNPJ: 26.726.368/0001-25

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BLANCHE MARIA TORRES & CIA LTDA - ME

CNPJ:05.143.759/0001-47

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CICERA DOS SANTOS 43698255120-ME

CNPJ: 36.226.707/0001-68

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiana Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FERNANDES & ASSIS LTDA - ME

CNPJ:15.245.031/0001-80

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiana Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA 04289740154 - ME

CNPJ: 17.062.968/0001-45

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

CNPJ:28.3886.19/0001-11

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INSTITUTO MÁXIMOS
CNPJ:46.250.662/0001-10

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andriara Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

JACYANE BRASILEIRO MANTARRAIA 01275715150 - ME
CNPJ 30.601.154/0001-08

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andriara Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG - ME

CNPJ : 30.884.876/0001-09

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiana Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M&M DANÇA LTDA - ME

CNPJ : 11.554.690/0001-47

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiana Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN-ME

CNPJ: 13.568.312/0001-48

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

VIVIAN IWAMOTO-ME

CNPJ: 32.541.358/0001-18

Chamada Pública Nº. 005/2022/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE “Palco para Todos” resultante da Chamada Pública nº 005/2022/SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Cultura o decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	17.00	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentaria	17.01	Orçamentária– Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	13.392.113	Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
Projeto/Atividade	2.036	Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura
Natureza Despesa	33.90.39.41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término obrigatório em até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Andiará Pacco Coquemala (Decreto nº 1.689, de 30 de setembro de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.748, de 05/10/2022).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 056/2023.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Investimentos Sociais

CONTRATANTE: FÁBIO EDUARDO RUIZ - ME

CNPJ: 26.255.559/0001-56

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

VALOR: R\$ 17.502,50 (Dezessete mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 20/04/2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 190/2022/DL/PMD

Processo de Licitação: 003/2022

Pregão Eletrônico: 003/2022

Ata de Registro de Preços: 011/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha

Contratante: Município de Dourados.

Contratada: L.C.P. Artigos De Armário Eireli

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada.

Dourados-MS, 20 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

CNPJ: 28.386.189/0001-11

PROCESSO Nº 57/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas e culturais, visando atender programações da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, em diversos eventos voltados ao trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso III, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, Processo de Licitação nº. 057/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento.

15.06. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado D.O.M 5784 em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de ABRIL 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.181.809/0001/53

PROCESSO Nº 173/22

Pregão Eletrônico nº 036/2022. Ata de Registro nº 025/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 54.645,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais.)**Gestor Do Contrato:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.219.256/0001-05

PROCESSO Nº 173/22

Pregão Eletrônico nº 036/2022. Ata de Registro nº 025/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais.)**Gestor Do Contrato:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

PROCESSO Nº 173/22

Pregão Eletrônico nº 036/2022. Ata de Registro nº 025/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais.)

Gestor Do Contrato: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

R.P FERRAGENS LTDA

CNPJ: 29.309.583/0001-19

PROCESSO Nº 173/22

Pregão Eletrônico nº 036/2022. Ata de Registro nº 025/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.039,40 (Três mil e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Gestor Do Contrato: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 07.837.083/0001-17

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 238,00(Duzentos e trinta e oito reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matrícula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 83.413.591/0003-18

PROCESSO Nº 232/22

Pregão Eletrônico nº 057/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº __057_/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº __232__/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término ao final do exercício financeiro.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 72.750,00(Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matrícula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 31 de MARÇO de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 22.803.038/0001-35

PROCESSO Nº 228/2022:

Pregão Eletrônico nº 066/2022. Ata de Registro nº 12/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.007,25 (Vinte e sete reais mil e vinte e cinco centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

CNPJ: 34.061.215/0001-34

PROCESSO Nº 267/2022: Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127. - Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. - Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.00. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).

FISCAL DO CONTRATO: Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA

CNPJ: 28.326.512/0001-61

PROCESSO Nº 267/2022:

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.00. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.640,00 (cento e vinte e mil e seiscentos e quarenta reais).**GESTOR DO CONTRATO:** Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).**FISCAL DO CONTRATO:** Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.251.627/0001-90

PROCESSO Nº 267/2022:

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

44.90.52. Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).**GESTOR DO CONTRATO:** Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).**FISCAL DO CONTRATO:** Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME,
CNPJ 35.081.591/0001-53

Processo de Licitação nº 050/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022

OBJETO: Aquisição fornecimentos de PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO, desertos e fracassados no Pregão 002/2022, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Neily Cezana Silva Supervisora de Assistência a Saúde (PORTARIA Nº 190/FUNSAUD/2022 de 14 de Julho de 2022); Lucimar da Rosa Dutra, Nutricionista Responsável - SND/UPA – FUNSAUD (PORTARIA Nº 076/FUNSAUD/2020 de 14 de maio de 2020), Anderson Alves de Lima, Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022) e Carolina Camurci Cavalcanti, Coordenadora Administrativa – Hospital da Vida, (Portaria nº190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.067,70 (Hum Mil Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 DE 25/04/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68
EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ 14.074.423/0001-60

Ref. Processo de Licitação nº 07/2022 – Concorrência nº 001/2022.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato nº 067/2022 de 25 de abril de 2022 e Cláusula Terceira – do Preço, da Revisão e do Reajustamento do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 067/2022, referente à Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em Medicina Intensiva Adulto em atendimento a pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital da Vida (vinte leitos) e responsabilidade técnica em Medicina Intensiva no âmbito da UTI /HV, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os atendidos pela CONTRATANTE, oriundo do Processo de Licitação nº 07/2022 – Concorrência nº 001/2022.

Do valor: R\$ 2.986.259,68 (Dois Milhões Novecentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação de serviço realizada pela empresa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Contrato nº 067/2022 em 25 de abril de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 25 de abril de 2024.

Fiscais do contrato: Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Hospital da Vida, José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico Hospital da Vida e Anderson Alves de Lima, Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

Garantia Contratual: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, caberá à CONTRATADA, no ato da assinatura do Contrato, prestar garantia corresponsável a 3% (três por cento) do valor do Contrato, cabendo-lhe escolher uma das modalidades específicas de garantias previstas no art. 56, §1º, da lei federal nº 8.666/93, além das prevista no CONTRATO Nº 067/2022/FUNSAUD - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL.

Fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no contido nos Artigos 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como Clausula Quarta – Da Vigência Contratual item 4.2 - § 1º do contrato.

Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato e seu termo aditivo em epigrafe e do Processo De Licitação nº 07/2022 – Concorrência nº 001/2022, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Assinantes: Jairo José de Lima / Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah

Assinatura: 20 de Abril de 2023

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OUTROS ATOS

ATA / PARECER - FUMSAN

ATA DE Nº 001/2023

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico FUMSAN

Aos 19 dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três (19/04/2023), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às nove horas e trinta minutos 09h30min, com a presença dos seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAN: Marcia Aparecida de Brito, (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN), Paulo César Marques Torraca, (Representante da SANESUL), Lourdes Peres Benaduce (Representante da Procuradoria Geral do Município). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com o seguinte assunto: 1-Demonstração das contas do exercício de 2022 em observância a pauta, foi procedida a prestação de contas, início do exercício de 2022 com o saldo de R\$ 5.739.105,58 (Cinco milhões setecentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos), aos meses foram obtidas receitas no valor de R\$ 5.080.813,26 (Cinco milhões e oitenta mil e oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), totalizando um saldo de R\$ 10.819.918,84 (Dez milhões e oitocentos e dezenove mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), no mês de Dezembro obteve-se despesas no valor de R\$ 1.286.980,77 (Um Milhão e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e setenta e sete centavos), sendo esta despesa repasse de transferência para a Prefeitura Municipal de Dourados. Restando um saldo total no final do exercício do ano de 2022 de R\$9.532.938,07 (Nove milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada e lavrada a ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 19 de Abril de 2023.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento

Márcia Aparecida de Brito
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Lourdes Peres Benaduce
Representante da Procuradoria Geral do Município

Paulo César Marques Torraca
Representante da SANESUL

PARECER DA COMISSÃO

Senhores Conselheiros do Conselho Gestor Do Fundo Municipal De Saneamento Básico - FUMSAN

A Comissão de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.523 de 12/08/2020, atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS para apreciação dos relatórios que compreendem os demonstrativos de execução financeira e orçamentária apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Dourados-MS no dia 14/02/2022 com a presença dos membros abaixo assinados.

Considerando, a análise efetuada nos atos econômico e financeiro praticados no mês de Janeiro a Dezembro/2021 do Fundo Municipal de Saneamento Básico, onde apresenta as movimentações bancárias

INSS(-)	15.378,38
Obras e Instalações/Projetos(-)	260.369,88
Valor Retido Prefeitura Municipal ISSQN(-)	3.858,58
Rendimento Bancário de Janeiro/Dezembro/2021(+)	158.726,02
Repasse fonte 25 para fonte 0(-)	2.058.332,13
Repasse SANESUL (+)	3.793.799,19

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças Contábeis analisadas, resolve pela aprovação das contas ou aprovação com ressalva e assim remetemos a apreciação de todos os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico em assembléia.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento

Márcia Aparecida de Brito
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Lourdes Peres Benaduce
Representante da Procuradoria Geral do Município

Paulo César Marques Torraca
Representante da SANESUL

ATA / PLANO DIRETOR - SEPLAN

ATA REUNIÃO REVISÃO PLANO DIRETOR 02/2023
REALIZADA DIA 15/03/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, no Plenário José Cerveira (auditório do CAM), reuniram-se os técnicos: Ana Luiza de Ávila Lima, Coordenadora da Revisão Do Plano Diretor, Rosmari Covatti, Vice-Coordenadora da Revisão do Plano Diretor e Rafaela Maria Chanfrin Fabro e Caio Matheus de Souza ambos representantes da SEPLAN, Sirlei Rosa Machado representante da SEMED, Marcelo Tiburcio Rezende representante da SEMAF, Anaia Beatriz Cappi representante da SEMC, Cleison Marin e Jurandi Pereira da Silva ambos representantes da SEMAD, Claudia Vieira da Silva Ortega representante da Guarda Municipal, Benedict Gregory Araujo Okpara servidor da SEGOV, Urias Saturnino representante da SEMS, Valmor Geronimo Ranzi Junior representante da FUNED, Rudolf Guimarães da Rocha e Cristiano Garcia Rodrigues ambos representantes do IMAM, Ivoneide Messias da Cruz representante da SEMAS, Luciane Fernandes Mendes representante da PGM, Maria José Martinelli Silva Calixto e Alexandre Bergamin Vieira representantes da ADUF, Victor Filipe de Souza e Wellinton Mota Ferreira representantes da Associação de Moradores do Hectares Park e Resort, Bianca Rafaela Fiori Tamporoski representante do COMDAM, Ronaldo Ferreira Ramos representante da AEAD, Lourdislene Braga Costa representante da APM E.M. Neil Fioravanti, Marcus Farias da Costa representante da OAB, Arthur Felipe Bagdonas de Santana Witzel representante do CREA, Evandro Souza Albertini representante da ACED, Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas representante do Fórum de Áreas Verdes, Mario César Tompes e José Daniel de Freitas representantes do IMAD, Danilo Sanches Dantas representante do IFMS e vice presidente do presente Núcleo, Mario Vito Comar representante da UFGD, Antonio Iderlian servidor da SEPLAN, Daniela Silveira Sangalli servidora do IMAM, Osni Verissimo, chácaras Abaeté e Hamilton Romero, Geógrafo.

Cumprimentando todos os presentes, Ana Luiza, presidente do Núcleo Gestor Participativo iniciou explicando o motivo da realização da reunião extraordinária e como funcionaria a dinâmica: inicialmente, seria realizada a leitura da Ata nº 01/2023 e, posteriormente, os representantes de UFGD e IMAD apresentariam a proposta de redução do Perímetro Urbano, cujo encaminhamento já fora feito, pela Coordenação, a todos os membros do Núcleo Gestor. Após a apresentação, Ana Luiza iria apresentar novamente a proposta da Administração Municipal e, terminando as apresentações, seria aberto para o debate e votação. Seguindo a pauta da reunião, o assunto a ser discutido a seguir, seria sobre o (IPLAN), Instituto Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados. Então Ana Luiza realizou a leitura da ata nº 01 da reunião de primeiro de março de 2023, a qual foi aprovada pelo Núcleo.

Mario Vito, Mario César e José Daniel iniciaram a apresentação da proposta de redução do Perímetro Urbano, elaborada por eles. Mario Vito foi o primeiro a falar, trouxe sobre a importância da discussão e pediu que se constasse na ata que repudiava o fato de não haver possibilidade de apresentar o material que trouxeram, em PowerPoint, para a reunião e somente pudesse apresentar a proposta que fora encaminhada anteriormente, à Coordenação e aos membros do Núcleo Gestor. Esclareceu que ele e José Daniel iriam apresentar sobre as justificativas ambientais para a redução do perímetro urbano e Mário César iria falar das justificativas Urbanísticas.

Mário Vito, então, falou sobre a área que compreende a bacia do Córrego Curral de Arame e sua importância, visto que o córrego desagua a montante de onde é realizada a captação de água no rio Dourados, sendo captado mais de 50% da água que abastece o município de Dourados. José Daniel falou sobre o enquadramento das bacias hidrográficas e sua classificação. Cristiano questionou sobre a limitação de lançamento na bacia, visto que existe um impedimento legal a respeito do lançamento de esgoto na bacia do córrego Água Boa. José Daniel disse que é necessário realizar a transposição do esgoto para outra estação. Vito trouxe que o aeroporto não deveria ficar perto de áreas urbanas, visto que isso cria impactos indesejáveis e também é uma das justificativas para a redução do perímetro. Passou, então, a palavra para Mário César Tompes, que iniciou sua fala sobre as justificativas urbanísticas.

Este esclareceu que Dourados adotou um processo de crescimento baseado em loteamentos horizontalizados, de baixa densidade demográfica e isso caracteriza o espraiamento urbano, sendo que este tipo de crescimento espraiado, aumenta a distância de deslocamento, levando em consideração que se situam cada vez mais distantes do centro, fazendo com que seus moradores percorram uma grande distância para usufruir dos equipamentos como escolas e hospitais, por exemplo. Falou que a densidade demográfica do centro é baixíssima, cerca de 0,5 de habitante por hectare e, em contraponto, existe a insistência de levar a população para mais longe do centro e de sua infraestrutura, não promovendo o adensamento urbano. Disse ainda que, com o perímetro urbano desse tamanho continuaria estimulando o processo de crescimento espraiado e irracional, deixando de promover o adensamento urbano. Observou ainda, que a manutenção do perímetro urbano atual traz prejuízo para o transporte coletivo. Diante disso, finalizou que a não redução perímetro urbano vai em contraposição aos princípios que constarão no plano diretor, sendo estes: o adensamento urbano e sustentabilidade urbana.

Encerrando a apresentação das entidades, Ana Luiza explicou quanto à impossibilidade da apresentação do material em PowerPoint, dizendo que a apresentação deveria ser do material que já fora enviado à coordenação e ao grupo de trabalho, visto que a reunião extraordinária tinha o intuito de discutir um material já conhecido por todos os membros do Núcleo. Ana Luiza fez um resgate histórico e esclareceu que houve, após a aprovação do Plano Diretor, em 2003, por volta de 9 alterações do perímetro urbano, concentrando, a maior parte das modificações, após o lançamento do programa Minha Casa Minha Vida, do governo Federal, por volta de 2008. A reclamação, à época, por parte dos parceiros do programa, era de que houvesse um aumento no valor das áreas urbanas propícias para implantação de HIS – Habitação de Interesse Social, pois havia falta destas para a implantação de novos empreendimentos. Em 2011, o perímetro foi ampliado em quase 3 vezes a sua área, passando de algo perto de 82km² para, aproximadamente, 216km². A coordenadora também demonstrou, numa imagem de satélite atual, a região do córrego Curral de Arame e chácaras situadas próxima ao aeroporto, onde é possível visualizar a existência de divisão de módulos rurais em chácaras, e, com isso, questionou que, caso essa área fique de fora do perímetro, o controle da região, por parte da prefeitura, seria prejudicado, podendo haver maior avanço dos desmembramentos de glebas sem o comprometimento com as causas sustentáveis, podendo haver ações danosas ao meio ambiente, principalmente na região do córrego Curral de Arame, ou ainda, ações urbanísticas aleatórias sem o acompanhamento do poder público. Também questionou o que seria feito a respeito dos loteamentos existentes, já implantados na área, além de outras situações e atividades que passariam a não ser mais áreas sujeitas às regulações urbanísticas, por estarem sendo colocadas, na proposta dos professores, fora do perímetro urbano. Mário César pontuou que a implantação de chácaras em área rural é algo previsto e também falou que o aumento do perímetro foi feito de maneira exagerada. Ana Luiza concordou com a visão de Mário sobre o exagero da ampliação do perímetro urbano, porém deu ênfase que a situação atual do perímetro já existe há 13 anos e reafirmou quanto à necessidade de existência de um órgão que fique responsável diretamente pelo planejamento e controle urbanístico do município, podendo criar condições mais restritivas para o uso e ocupação do solo, impedindo o avanço descontrolado naquela região.

Vito falou que o Zoneamento Ecológico Econômico deve ser levado em consideração, em relação à diminuição ou não do perímetro. Victor Messias, representante da associação de moradores do Hectares Park e Resort, questionou Mário César, sobre o porquê de o espraiamento urbano ser ruim. Mário esclareceu que, com uma cidade espraiada, aumenta-se o tempo de deslocamento, sendo necessária a implantação de novas infraestruturas e equipamentos públicos, e isso deixa a cidade mais cara. Victor pontuou que é necessário avaliar, além da parte teórica, também a parte prática. Esclareceu que ele observa que a cidade de Dourados tem como característica a existência “pequenas” cidades dentro da cidade de Dourados e que nessas regiões pode-se observar o comércio interbairros, por exemplo. Victor citou também o estudo feito por Maria José, representante da ADUF, em que consta que 95% dos pessoas participantes do estudo, afirmaram que vão ao centro 1 vez ao mês e pontuou que é preciso fazer uma reflexão quanto à característica da cidade. Citou também que é importante analisar que, se caso ocorra a redução do perímetro urbano, o valor da terra na área urbana automaticamente aumentará. Então finalizou que é preciso entender o que os habitantes da cidade querem.

Logo em seguida, Ronaldo pontuou que, no passado, já havia sido previsto que, com o aumento do perímetro urbano, problemas para o município iriam surgir, visto que o aumento foi feito de maneira deliberada. Na parte ambiental, falou que o foco da redução está no manancial do córrego Curral de Arame, uma vez que ele deságua a alguns metros acima de onde é feita a captação de água que abastece o município, sendo preciso refletir quanto o suporte do córrego e o que será despejado nele, caso novos empreendimentos sejam instalados naquela porção da cidade.

O próximo inscrito foi Alexandre Bergamin, que falou sobre o argumento trazido pela administração e que entende que, caso a área passe a ser rural, juridicamente fica mais difícil para o município administrar o parcelamento da área. Sobre isso, ele pontuou que, na atualidade, o município não consegue fiscalizar nem as áreas que se encontram dentro do perímetro urbano e expôs que, na sua concepção, a discussão da reunião estava se pautando em torno de dois argumentos, o interesse empresarial e o interesse técnico e científico. Portanto, a base para a votação estava na escolha em torno desses dois argumentos.

Para que mais pessoas pudessem usar a palavra, Ana Luiza, em conjunto com os presentes, estabeleceram que cada membro que solicitasse a palavra poderia falar durante um período de três minutos.

O próximo inscrito era Mário Vito, mas este concedeu a sua palavra a Mário César, que esclareceu a Victor Messias que as pessoas não frequentam o centro do município pois trata-se de um grupo de baixa renda e o custo de deslocamento é alto. Disse, também, que é preciso levar em consideração o tem-

ATA / PLANO DIRETOR - SEPLAN

po de deslocamento para essa área da cidade. Pontuou ainda, que os municípios, de fato, têm uma preferência cultural em morar em casas horizontalizadas porém, caso seja oferecido uma moradia de qualidade, com equipamentos públicos próximos e comércio diversificado, é possível mudar essa concepção.

Mário Vito pediu a palavra e concordou com a fala do senhor Alexandre a respeito da falta de capacidade de fiscalização e controle do município nas áreas ocupadas irregularmente. A respeito da fala de Victor Messias, sobre o momento em que ele pontua que a teoria muitas vezes é diferente da prática, Mario Vito esclareceu que a teoria se baseia na história da humanidade, suas tendências e características. Sobre os centros urbanos que Victor cita, Mario Vito esclareceu que é conceituado como Polinucleação Multifuncional, a criação de cidades dentro da cidade. E que isso é uma tendência do pensamento urbanístico, deixando as áreas mais autônomas e com adensamento concentrado em novos núcleos urbanos.

O próximo a usar a palavra foi o representante da SEMAD. Jurandi expôs que, na sua concepção, o adensamento planejado para Dourados não é um benefício e concordou com a extensão do atual perímetro urbano. A respeito do adensamento planejado, Jurandi questionou como seria possível realizar o adensamento que eleva o preço da terra e, ainda assim, trazer o empresário para o centro, visto que o metro quadrado do centro é exorbitante. Então, como seria possível estimular o micro empresário a vir para o centro estimulando o adensamento que, na sua concepção, eleva o preço.

Mario César pediu a palavra para responder a questão levantada por Jurandi. Ele pontuou que não há uma proposta de aumento do perímetro urbano e que a discussão, ali levantada, era sobre a diminuição ou não do perímetro atual. Sendo que a diminuição proposta pelo grupo IMAD/UFGD seria para resguardar o córrego Curral de Arame e que, em outra parcela do perímetro urbano, ao lado leste, ainda continuará existindo área para implantação de futuros loteamentos horizontalizados. Mário trouxe que cidades com dimensões parecidas com o município de Dourados, como Maringá e Campo Morão, possuem centros servidos de verticalização e adensamento, contrariamente ao que ocorre em Dourados.

O próximo a usar a palavra foi Rudolf, representante do IMAM. Ele pontuou que é necessário levar em consideração a possibilidade da permanência do atual perímetro urbano, e daí, então, seria preciso pensar em propostas para preservação do córrego Curral de Arame, como, por exemplo, a criação de uma ZEIA específica, ou cercamento, como forma de compensação por parte do empreendedor. Rudolf deixou claro que é necessário criar maneiras para preservar o córrego e seu entorno, mesmo ele estando dentro do perímetro urbano.

Ana Luiza, comentou a respeito da reunião anterior, sobre as centralidades e o adensamento. Ela pontuou que a equipe técnica trás, como orientação, que para a implantação de novos empreendimentos em áreas afastadas da malha urbana implantada, como na região após a rodovia Ivo Anunciato - MS 379, é necessário atingir o adensamento em áreas que já possuem infraestrutura existente, bem como estabelecer instrumentos do Estatuto da Cidade e parâmetros diferentes nessas regiões.

Maria Cristiane, representante do Fórum de Áreas Verdes, reforçou que a alteração do perímetro urbano em 2011, não cumpriu seu objeto, visto que ainda existem muitas áreas vazias e que não houve diminuição do valor do metro quadrado no município. Pontuou que as áreas vazias acabam por ser reserva de mercado para o empreendedor. Maria Cristiane ressaltou que é necessário um órgão que faça a fiscalização e gestão dessas áreas, para promover o adensamento, por meio de instrumentos do Estatuto da Cidade.

Arthur Witzel, representante do CREA, questionou como funcionaria quanto às Guias de Diretrizes Urbanísticas (GDUs) já emitidas na região em que se propõem a diminuição do perímetro urbano. Arthur também falou sobre o sistema viário, que entende que ele precisa ser revisto e comentou que algumas vias possuem hierarquias viárias diferentes, citando o exemplo da Rua Hayel Bon Faker. Ana Luiza ressaltou que o assunto sistema viário seria tratado na reunião subsequente, no dia 29 de março de 2023.

Osni Verissimo, morador das Chácaras Abaeté, falou sobre a falta de equipamentos públicos (praças, postos de saúde e escolas) próximos à região da sua moradia e também pontuou que é necessário um outro olhar, visto que, na sua concepção, a prefeitura não fiscaliza após implantação de um loteamento. Osni comentou que há um complexo em Jaboatão do Paraná, em que o mesmo possuiu áreas de lazer para os moradores.

Luciane, representante da Procuradoria Geral do Município, comentou sobre as sítioças que, anteriormente, não faziam parte do perímetro urbano e foram incorporadas a ele de maneira deliberada trazendo ônus ao município, sendo que, na atualidade, a prefeitura é responsável pela instalação de água e malha asfáltica naqueles locais, por exemplo. Luciane trouxe um caso da Agência de Habitação, em que houve a oferta de apartamentos verticais para os cadastrados na lista para habitação do município e que houve resistência e até casos de cadastrados não aceitarem a oferta do apartamento.

Hamilton Romero, geógrafo, comentou quanto ao valor da terra no município de Dourados e que não foi resolvido com o aumento do perímetro urbano e questionou quanto à posição da Prefeitura e do Instituto de Meio Ambiente sobre a redução do Perímetro Urbano proposta pela UFGD e IMAD.

Ana Luiza falou que é necessário avaliar quais impactos que a redução trará, e que entende que é necessária a criação de um órgão que tenha qualificação técnica para o controle de áreas, como a de estudo para redução do perímetro. Após essa fala, Ana Luiza informou que seria realizada a votação para seguir o cronograma pré estabelecido no início da reunião.

Antes de iniciar a votação, ficou estabelecido que os votos seriam sim ou não a respeito da proposta elaborada pela Universidade e Imad. A votação ficou da seguinte maneira: Secretaria municipal de agricultura familiar, Secretaria Municipal de Administração, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Esportes de Dourados, Instituto Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral do Município, Associação de proprietários e moradores do Hectares Park & Resort, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos (CREA-MS), ACED - Associação Comercial e Empresarial de Dourados/MS e Secretaria Municipal de Planejamento votaram NÃO à proposta do IMAD e UFGD. Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, ADUF - Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados, COMDAM - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, AEAD - Associação de Engenheiros e Arquitetos, Associação de Pais e Mestres - APM E.M. Neil Fioravanti, Fórum de Áreas Verdes, IMAD - Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento e UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados votaram SIM para a proposta do IMAD e UFGD. Portanto, o resultado da votação ficou 13 votos não a proposta da UFGD e IMAD, e 9 votos sim a proposta da UFGD e IMAD.

Após a votação e seguindo a pauta da reunião, o próximo assunto apresentado por Ana Luiza foram as leis relacionadas ao antigo IPLAN - Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados. A coordenadora explicou, rapidamente, a sua composição e suas funções enquanto instituto, uma fundação com independência financeira e fiscal, desde a sua criação, no ano de 2000 até sua dissolução, no ano de 2004. Ana Luiza lamentou o encerramento do IPLAN e enfatizou que a ideia principal do Instituto era o planejamento continuado. Também pontuou que entende como necessário, na composição do Instituto, a presença de Planejamento Ambiental, Planejamento Urbanístico e Geoprocessamento.

Após a apresentação, Mário Vito comentou que era necessário estudar o Plano Diretor de 2003. Ana Luiza pontuou que o assunto já fora trazido em outros momentos e que, no momento presente, se fazia necessária a reflexão a respeito da instituição do IPLAN ou não.

Arthur Witzel questionou quanto à composição do Instituto. Ana Luiza respondeu que o assunto foi trazido à reunião justamente para que todos os membros pudessem ajudar a pensar/refletir sobre a composição e recriação instituto. Alexandre Vieira comentou que é a favor da recriação do instituto e que é necessário saber qual a posição da prefeitura e do IMAM, a respeito disso. Ana Luiza voltou a dizer que tema IPLAN foi trazido justamente, para que se possa pensar em como funcionaria o instituto e se é válida a sua criação. Rudolf pontuou que, numa possível criação do IPLAN, poderá ser mantido, no IMAM, as atividades de fiscalização e licenciamentos citando o exemplo da cidade de Campo Grande - MS. Ronaldo observou que entende como necessário a criação do Instituto.

Daniela Sangalli, servidora do IMAM, falou sobre a necessidade de estudar a competência do IPLAN, de como ficaria sua composição. Alexandre argumentou que a discussão estava somente entre IMAM e SEPLAN, quanto às competências que cada um ficaria e que isso era um assunto a ser discutido pela administração. Ana Luiza respondeu dizendo que a discussão foi trazida ao núcleo justamente para que todos pudessem discutir e colocar suas opiniões sobre gestão pública, que é um dos temas importantes para o Plano Diretor, portanto seria necessária a criação do IPLAN, como órgão estruturador das políticas públicas.

Nada mais havendo a tratar, Ana Luiza fez as considerações finais e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, tendo eu, Rafaela Chanfrin, lavrado a presente ata.

Dourados, 15 de março de 2023.

Ana Luiza de Ávila Lima
Arquiteta e Urbanista

Presidente do Núcleo Gestor Participativo da Revisão do Plano Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMAM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01 DE 19 de Abril de 2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram ineficazes as tentativas de notificações, por estarem em lugar incerto e desconhecido ou por não terem sido encontrados no endereço declarado por via postal, visto que as correspondências enviadas pelos Correios por via AR (Aviso de Recebimento) foram devolvidas ao remetente, RESOLVE, com fulcro no disposto no Inciso III do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo único deste edital, a apresentar DEFESA ou IMPUGNAÇÃO, referente ao Auto lavrado pela Fiscalização Ambiental por infração ao dispositivo abaixo indicados, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior a presente notificação por edital.

Considera-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, conforme § 2º do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002. A Defesa ou Impugnação deverá ser apresentada ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados, situado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, CEP: 79.830-010. É facultada a remessa da Defesa ou Impugnação via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

ANEXO ÚNICO

AUTUADO	CNPJ/CPF	Nº LAUDO DE CONSTATAÇÃO	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO	CAPITULAÇÃO
Antônio Carlos Biffi	797.963.468-34	8863/2020	8857/2020	-----	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Mauro Fragnan	312.822.531-15	9644/2020	8988/2020	2340/2020	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Amanda Cardoso Lima	018.379.800-71	7776/2022	6901/2022	2909/2022	Art. 8º da Lei nº 4698/2021
Hernani Mangueira da Silva	139.535.081-72	9950/2021	8248/2021	2182/2021	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Hernani Mangueira da Silva	139.535.081-72	7007/2021	5776/2021	2199/2021	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Ceres Moraes	246.533.490-53	8990/2021	8088/2021	2649/2021	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Claudio Hideki Shimada	104.545.498-22	8518/2020	5116/2020	-----	Art. 8º da Lei nº 4698/2021
Silvana Simão	841.527.371-15	6789/2021	5878/2021	2847/2021	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Maria Vasconcelos de Andrade Reis	935.563.221-53	6770/2021	5836/2021	2573/2021	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Vilma Serra do Vale	719.709.161-68	6888/2022	5986/2022	3038/2022	Art. 35 da Lei nº 4658/2021
Reginaldo Prates Leite	019.333.741-01	8876/2020	8876/2020	-----	Art. 22º da Lei nº 3.959/2015
Vera Lucia Soares Gomes	367.298.411-68	8884/2020	8884/2020	-----	Art. 35 da Lei nº 4658/2021

Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente - IMAM

DELIBERAÇÃO - CMAS**Republica-se por incorreção:****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, saldo de 2022 para exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) do Centro POP ao CREAS.

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) da Fraternidade de Aliança Toca de Assis para a Casa da Acolhida.

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar a Reprogramação de Saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício de 2022 para o exercício de 2023, no valor de R\$ 477.122,38 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Conforme constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CMAS nº005 de 15 de fevereiro de 2023.

DELIBERAÇÃO - CMAS

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Detalhamento de Reprogramação de Saldo FEAS 2022 para 2023.

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FEAS DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA 2023

Serviços / OSCs	Previsão de Atendimentos	Saldo à Reprogramar
Benefício Eventual -2022	664	R\$ 149.538,80
CREAS PAEFI - 2022	280	R\$ 40.178,80
Centro POP - 2022	100	R\$ 30.662,54
Família Acolhedora - 2022	15	R\$ 63.631,28
Casa da Acolhida- Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	77	R\$ 86.450,45
Casa da Acolhida - 2022	77	R\$ 106.660,51
Totais		R\$ 477.122,38

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Fábio Schneider Rossato, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Estada Guassusinho Km 7 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fábio Schneider Rossato, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Estada Guassusinho Km 7 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formulas, localizada na Rua Bela Vista, nº 1305 Jardim Água Boa no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DROGARIA ULTRAPOPOPULAR DE DOURADOS LTDA-ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, Localizada junto a Rua Hayel Bon Faker Nº 2623, Complemento 07, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.810-050.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DEFENSIVOS AGROQUIMICOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua/Av.são Vicente de Paula - indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

STUDIO ORTO ODONTOLOGIA LTDA torna a público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, para a ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, localizada na Rua Hayel Bon Faker nº 3.450, Vila Planalto, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATA / CONSELHOS - APM**ATA 186 PARA DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE OS CONSELHOS E A.P.M – ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte três, na Escola Municipal Frei Eucário Schmitt reuniram-se membros do Conselho Escolar, Conselho Didático, Associação de Pais e Mestres, Direção e Secretaria, que em concordância decidiram dar publicidade por meio de publicação em Diário Oficial a todos os membros que compunham os Conselhos e APM no ano de dois mil e vinte dois à dois mil e vinte e cinco. A finalidade é assegurar a validade das Declarações que são anexadas aos Boletins de Desempenho Anual. A reunião foi presidida pelo Diretor Inácio Cabrera Dias que argumentou com os membros a importância desta publicação, visto que anualmente todos os servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Dourados são avaliados e as Declarações dos Conselhos e A.P.M são anexadas ao Boletim de Desempenho para que seja atribuída a nota no fator referente a Participação em Conselhos, Comissões, Diretorias e A.P.Ms. Havendo concordância e aceitação de todos os membros, registram-se os Órgãos e os membros efetivos. A Ata foi registrada por Josiane da Silva Natal. Segue relação com os nomes dos membros dos conselhos e APM.

1- Conselho Escolar: Triênio 2023/2025

Aldineia Alves Rolim

Kleyton Carlos Ferreira

Daniela da Silva Lopes

Jeziane dos Santos Ferreira Felix

Inácio Cabrera Dias

Adriana Brito de Andrade

Élida Cícera Borges dos Santos

Cícera Pereira da Silva Cunha

2 - Conselho Didático Pedagógico: Triênio 2023/2025

Elza Costa Porto de Oliveira

Kelly Cristina da Silva Alves Guabiraba

Inácio Cabrera Dias

Adriana Brito Andrade

Élida Cícera Borges dos Santos

Cícera Pereira da Silva Cunha

3 - Associação de Pais e Mestres – A.P.M: 03/01/2022 a 03/01/2025

Presidente: Ana Paula Carvalho da Silva

Vice-Presidente: Cristiane Paes Queiroz

Tesoureiro: Josiane Da Silva Natal

Vice-Tesoureiro: Aline Silva

1ª Secretária: Jane Dias dos Santos

2ª Secretária: Rosangela Almeida de Andrade

Conselheiro Fiscal: Lídia Kumiko Sato Murakami

Conselheiro Fiscal: Irene de Souza Daniel

Conselheiro Fiscal: Lúcia Tredelf Alves

Conselheiro Fiscal Suplente: Neiva Natal Daniel de Moraes

Conselheiro Fiscal Suplente: Aurenice Costa Cezar

Conselheiro Fiscal Suplente: Adriana Brito de Andrade

Conselheiro Nato Diretor: Inácio Cabrera Dias

Conselheiro Nato Coordenadora Pedagógica: Élida Cícera Borges dos Santos

Conselheiro Nato Coordenadora Pedagógica: Cícera Pereira da Silva Cunha